



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, ESTATÍSTICA E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 17/2019

“Dispõe sobre inclusão e Alteração no PPA, LDO, e Autoriza o poder Executivo a Abrir Credito Adicional suplementar por Anulação Parcial até o montante De R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) em favor da unidade orç. da câmara Municipal, no orçam vigente e dá outras providências.”

Autor: Poder Executivo Municipal.

Relator: Sebastião Machado Neto

1. RELATÓRIO:

O recurso objeto do presente projeto de lei em questão visa o atendimento à **Manutenção das atividades da Câmara Municipal na Suplementação da fixa de Equipamentos e Material Permanente**. Para aquisição de material de processamento de dados.

Pelas razões precedentes, manifesto meu voto pela aprovação do projeto.

Eis o sucinto relatório.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

2. ANÁLISE:

Quanto à constitucionalidade formal, verifico que a matéria está em conformidade com as normas pertinentes, devendo ser tratada em lei ordinária, devendo ter o *quorum* da maioria simples para a sua aprovação.

No que concerne à juridicidade do projeto, não há nenhum reparo a ser feito.

No que tange ao mérito da proposição, a iniciativa é apresentada de forma legítima, uma vez que, conforme argumentos do seu autor, existe a necessidade deste incremento para uma melhor organização dos trabalhos em prol dos munícipes.

Por derradeiro, quanto à técnica legislativa, não existem reparos a serem realizados no corpo do projeto de lei.

2. VOTO DO RELATOR:

Pelas razões precedentes, manifesto meu voto pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Nº 17/2019.

Sala das Comissões, em 14 de fevereiro de 2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

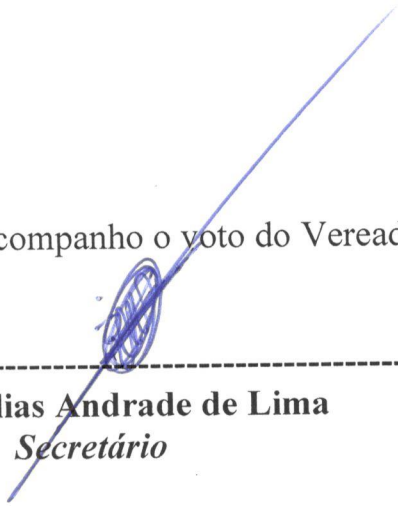

.....
Sebastião Machado Neto
Relator CCJRF

Acompanho o voto do Vereador Relator:



Geferson dos Santos
Presidente

Acompanho o voto do Vereador Relator.



Elias Andrade de Lima
Secretário

Sala das Comissões, em 28 de fevereiro de 2019.